



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 44/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia em áreas rurais e urbanas, atendendo as necessidades do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer às empresas: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME, CNPJ: 23.764.661/0001-99 (doravante: JULLIAN); A. DE CASTRO LIMA JUNIOR, CNPJ: 20.789.296/0001-89 (doravante: A. CASTRO); LJU BACKES PLANEJAMENTO E ASSESSORIA AGROPECUARIA – ME, CNPJ: 12.448.190/0001-93 (doravante: LJU); TOLEDO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – ME, CNPJ: 08.633.914/0001-00 (doravante: TOLEDO).** Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Durante a fase de credenciamento verificou-se que a empresa LJU apresentou os documentos pessoais do representante sem a devida autenticação. Após o questionamento, o representante da empresa pediu autorização e foi buscar os documentos originais, gerando um atraso de 20 minutos. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital. Realizou a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s). Após a verificação da CPL, constatou-se que a licitante TOLEDO não apresentou Comprovação de Vínculo (item 11.7.4 do Edital) e na ART/RRT de Cargo e Função do profissional responsável, em diligência, verificou-se que o responsável deixou de representar a empresa na data de 03/04/2019, desta forma a licitante TOLEDO está INABILITADA. O representante da empresa TOLEDO não concordou com a decisão do(a) pregoeiro(a) sobre sua INABILITAÇÃO e, na sequência, retirou-se da sessão perdendo o direito de entrar com recurso. Assim sendo, foi aberta a documentação de habilitação do 2º colocado para o item 01 constatando-se que a referida documentação atende as disposições

Pág 1/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

constantes no Edital, verificou-se também, que a Licitante JLU segundo o CNAE atende somente ao item 01 ficando INABILITADA para os demais itens. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Assim, obteve-se o seguinte:

ITEM 01 – Nenhum licitante teve interesse.

ITEM 02 –

CLASS.*	EMPRESA
2ª	A. CASTRO

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

ITEM 03 –

CLASS.*	EMPRESA
2ª	JULLIAN

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

ITEM 04 –

CLASS.*	EMPRESA
2ª	A. CASTRO

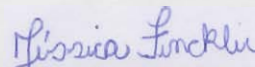
*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.


ITEM 05 –

CLASS.*	EMPRESA
2ª	JULLIAN

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Jéssica G. Finckler
PREGOEIRO(A)


Pág 2/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Sidiane Weiss
Sidiane Weiss
EQUIPE DE APOIO

Juliana Schueroff
Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

Julian L Stulpe
JULLIAN L STULPE E CIA LTDA - ME
CNPJ: 23.764.661/0001-99

A. de Castro Lima Junior
A. DE CASTRO LIMA JUNIOR
CNPJ: 20.789.296/0001-89

LJU Backes
LJU BACKES PLANEJAMENTO E ASSESSORIA AGROPECUARIA - ME
CNPJ: 12.448.190/0001-93

J *K Ju*

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	A. CASTRO	1.198,55
2º	JULLIAN	1.200,00
3º	LJU	1.200,00
4º	TOLEDO	1.295,12
5º		
6º		

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JULLIAN	1.100,00
2º	A. CASTRO	1.199,89
3º	TOLEDO	1.218,20
4º	LJU	1.500,00
5º		
6º		

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LJU	1.100,00
2º	A. CASTRO	1.297,89
3º	JULLIAN	1.350,00
4º	TOLEDO	1.353,32
5º		
6º		

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	TOLEDO	1.735,28
2º	A. CASTRO	1.795,67
3º	JULLIAN	2.000,00
4º	LJU	2.000,00
5º		
6º		

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	A. CASTRO	2.389,99
2º	TOLEDO	2.720,00
3º	JULLIAN	3.000,00
4º	LJU	3.000,00
5º		
6º		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	TOLEDO	700,00
2º	LJU	716,00
3º	A. CASTRO	737,00
4º	JULLIAN	741,00

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JULLIAN	1.100,00
2º	A. CASTRO	1.199,89

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JULLIAN	1.290,00
2º	A. CASTRO	1.297,89

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	A. CASTRO	1.795,67
2º	JULLIAN	2.000,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	A. CASTRO	2.389,99
3º	JULLIAN	3.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 44/2019

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO		LJU	TOLEDO	A. CASTRO	JULLIAN	LJU	TOLEDO	LJU	MENOR LANCE
	R\$	1.622,66	R\$	696,50								
RODADAS	TOLEDO	LJU	JULLIAN	A. CASTRO	TOLEDO	LJU						
1ª	R\$ 1.295,12	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.198,55	R\$ 700,00	DECLINA						R\$ 700,00
2ª	R\$ 1.150,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.094,00	R\$ 1.085,00								R\$ 1.085,00
3ª	R\$ 1.050,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.030,00	R\$ 1.020,00								R\$ 1.020,00
4ª	R\$ 1.000,00	R\$ 960,00	R\$ 950,00	R\$ 940,00								R\$ 940,00
5ª	R\$ 920,00	R\$ 910,00	R\$ 900,00	R\$ 895,00								R\$ 895,00
6ª	R\$ 870,00	R\$ 860,00	R\$ 850,00	R\$ 845,00								R\$ 845,00
7ª	R\$ 830,00	R\$ 820,00	R\$ 815,00	R\$ 810,00								R\$ 810,00
8ª	R\$ 800,00	R\$ 795,00	R\$ 791,00	R\$ 787,00								R\$ 787,00
9ª	R\$ 780,00	R\$ 770,00	R\$ 766,00	R\$ 760,00								R\$ 760,00
10ª	R\$ 750,00	R\$ 745,00	R\$ 741,00	R\$ 737,00								R\$ 737,00
11ª	R\$ 730,00	R\$ 726,00	DECLINA	DECLINA								R\$ 726,00
12ª	R\$ 720,00	R\$ 716,00										R\$ 716,00
Quantidade												
Valor Unitário												
Arredondamento												
		R\$ 700,00		Desconto		R\$ 922,66						

Flávia Funchal
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 44/2019

LANCE MÁXIMO
R\$ 2.378,04

ITEM 03	TETO		RODADAS	LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	3.600,00		R\$	2.378,04	
	JULLIAN	A. CASTRO				
1ª	R\$ 3.000,00	R\$ 2.389,99				R\$ 2.389,99
2ª	DECLINA					R\$ -
3ª						R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -

Quantidade

2

Valor Unitário

4.779,98

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 2.389,99

Desconto R\$ 1.210,01

Marisa Funches
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 44/2019

ITEM 04	RODADAS	R\$	A. CASTRO	JULLIAN	R\$	1.516,66	R\$	1.094,50	MENOR LANCE
1ª	R\$	1.199,89	R\$	1.100,00				R\$	1.100,00
2ª	DECLINA							R\$	-
3ª								R\$	-
4ª								R\$	-
5ª								R\$	-
6ª								R\$	-
7ª								R\$	-
8ª								R\$	-
9ª								R\$	-
10ª								R\$	-
11ª								R\$	-
12ª								R\$	-
Quantidade						10			
Valor Unitário							11.000,00		
Arredondamento							R\$ 0,00		
							R\$	1.100,00	
							Desconto	R\$	416,66

Handwritten signature: Mariana Ferreira
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 44/2019

R\$ 1.786,69

TETO

R\$ 2.333,33

R\$

ITEM 05	RODADAS	JULLIAN	A. CASTRO	LANCE MÁXIMO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 2.000,00	R\$ 1.795,67			R\$ 1.795,67
2ª	DECLINA				R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

2

Valor Unitário

3.591,34

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 1.795,67

Desconto

R\$ 537,66

Mônica Tomelleri
Pregoeiro(a)